



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 43, de 16 de maio de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de matrícula e participação no curso de Pós-Graduação Cibersegurança Ofensiva para o Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000119/2022-58.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Luciene Pereira de Araujo	Seget	1555567
Carlos Henrique Soares Carvalho	VDGI	1995099

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum, não continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A presente contratação prevê a quantidade de 01 (um) serviço por um período de 18 (dezoito) meses.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em 30/05/2022.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretora, em 18/05/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1701012** e o código CRC **FOB1FA7C**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1701012